MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2007

Cria disciplina para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003434/2007-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Criar disciplina para o Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito
Tecnologias de Informação e Comunicação para Construção Civil	Construção Civil	02	Construção de Edifícios

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2007.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos